



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 010/2022
EDITAL N.º 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Professora Carolina Froes, n.º 321, nesta cidade, CNPJ número 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **Antonio Henrique Camargo Pereira**, portador da cédula de identidade RG nº 42.385.568-2, CPF nº 342.828.658-81, residente e domiciliado na Avenida Laercio Dalmolin, 53, Bairro dos Pires, Itapira - SP, de acordo com as propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022**, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **COR E TINTAS COMERCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.437.808/0001-82, com sede na Rua Minas Gerais, 515, Centro, Monte Sião -MG, **(TELEFONE: 35 3465 4933 E-mail: toptintas_adm@hotmail.com)**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por **Ronaldo Leal da Costa**, portador do RG nº MG12.916.540, inscrito no CPF nº 055.500.996-32, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o **"Registro de Preços visando à Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de próprios públicos, pelo período de 12 (doze) meses"**, conforme o edital, licitado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2022, que passa a fazer parte desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de Registro de Preços será a Secretaria de Saúde.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

VALOR: R\$ 84.403,25 (oitenta e quatro mil quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 02						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
3	10	un	Adaptador Pvc Soldavel Curto Com Bolsa E Rosca, 25 Mm X 3/4", Para Agua Fria	UNIFORT	1,30	13,00
4	10	un	Adaptador Soldável Curto 25 X 3/4" - Marrom	UNIFORT	1,30	13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

5	20	un	Adaptador c/ Flange Pvc, Roscavel, Sextavado, Sem Furos, 2 1/2"	UNIFORT	10,90	218,00
						244,00

LOTE 03						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
6	70	un	Adesivo Plastico Para Pvc, Frasco Com 175 Gr	FIRMEX	19,20	1.344,00

LOTE 04						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
7	50	un	Anel De Vedação De Bacia - Azul Mod. Ref. Decanel Deca Av90	PULVITEC	13,00	650,00

LOTE 06						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
9	10	un	Bomba D'Agua Elétrica Submersa - 800 - 220V - 3/4	PLANO	410,00	4.100,00

LOTE 07						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
10	550	un	Borrachinha Torneira 3/4X1/2	HERC	0,19	104,50

LOTE 08						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
11	10	un	Caixa Sif. 100X100X50 S/ Grelha - Branca	HERC	14,80	148,00

LOTE 09						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
12	10	un	Cap Pvc, Roscavel, 3/4", Para Água Fria Predial	MULTILIT	3,00	30,00

LOTE 10						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
13	50	un	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 90 Graus, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial	MULTILIT	1,69	84,50
14	40	un	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 45 Graus, Dn 100 Mm, Para Esgoto Predial	MULTILIT	11,00	440,00
15	35	un	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 45 Graus, Dn 150 Mm, Para Esgoto Predial	MULTILIT	20,00	700,00
16	50	un	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 90 Graus, Dn 100 Mm, Para Esgoto Predial	MULTILIT	9,00	450,00
17	25	un	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 90 Graus, Dn 150 Mm, Para Esgoto Predial	MULTILIT	40,01	1.000,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

18	70	un	Joelho, Pvc Serie R, 90 Graus, Dn 50 Mm, Para Esgoto Predial	MULTILIT	3,00	210,00
					2.884,75	

LOTE 11						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
19	20	un	Engate Flexível Trançado malha de aço 40 Cm	SENSI	22,80	456,00
20	300	un	Engate Flexível Trançado malha de aço 60 Cm	SENSI	28,76	8.628,00
					9.084,00	

LOTE 13						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
23	10	un	Luva Simples Esgoto 150Mm - 6"	KRONA	47,00	470,00
24	50	un	Luva Soldavel Com Rosca, Pvc, 25 Mm X 1/2", azul Para Agua Fria Predial	KRONA	10,30	515,00
25	50	un	Luva Soldavel Com Rosca, Pvc, 25 Mm X 3/4", azul Para Agua Fria Predial	KRONA	10,00	500,00
26	50	un	Luva De Correr Para Tubo Soldavel, Pvc, 50 Mm, Para Agua Fria Predial	KRONA	45,10	2.255,00
27	50	un	Luva De Correr Pvc, Je, Dn 100 Mm, Para Rede Coletora De Esgoto (Nbr 10569)	KRONA	29,00	1.450,00
					5.190,00	

LOTE 14						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
28	100	un	Parafuso De Fixação P/ Sanitário 10Mm G3 Par	JOMARCA	4,99	499,00

LOTE 15						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
29	50	un	Redução Esgoto Excentrica 100X50	KRONA	11,00	550,00

LOTE 16						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
30	10	un	Registro Gaveta Bruto Em Latao Forjado, Bitola 3/4 " (Ref 1509)	HIDRO	46,00	460,00
31	10	un	Registro Pressao Com Acabamento E Canopla Cromada, Simples, Bitola 3/4 " (Ref 1416)	HIDRO	39,90	399,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

32	100	un	Registro De Esfera, Pvc, Com Volante, Vs, Soldavel, Dn 25 Mm, Com Corpo Dividido	HIDRO	18,89	1.889,00
33	50	un	Registro De Esfera, Pvc, Com Volante, Vs, Soldavel, Dn 50 Mm, Com Corpo Dividido	HIDRO	25,00	1.250,00
						3.998,00

LOTE 17						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
34	50	un	Reparo De Válvula - Mod Ref. Luxo Master 924 Hydra	HIDRO	26,38	1.319,00
35	50	un	Reparo De Válvula - Mod Ref. Max 325 Hydra	HIDRO	27,93	1.396,50
						2.715,50

LOTE 18						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
36	200	un	Sifao Flexivel Anel Pvc Branco	MULTILIT	6,99	1.398,00

LOTE 19						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
37	50	un	Te Agua Azul C/ Bucha Latão 3/4X1/2 - red 90 sold bucha latão 25mmx 1/2"	MULTILIT	12,81	640,50
38	50	un	Te Sanitario, Pvc, Dn 50 X 50 Mm, Serie Normal, Para Esgoto Predial	MULTILIT	9,81	490,50
39	100	un	Te Soldavel, Pvc, 90 Graus, 25 Mm, Para Agua Fria Predial (Nbr 5648)	MULTILIT	1,55	155,00
						1.286,00

LOTE 20						
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
40	30	un	Torneira longa Cromada Com Bico Para Jardim/Tanque 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1153)	HIDRO	37,16	1.114,80
41	50	un	Torneira bica movel Cromada De Mesa Para Lavatorio, Padrao Popular, 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1193)	HIDRO	36,23	1.811,50
42	15	un	Torneira Cromada De Mesa Bica Movel Alta Com Arejador 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1167)	HIDRO	36,23	543,45
43	25	un	Torneira Cromada De Parede Bica Alta Com Arejador 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1157)	HIDRO	65,96	1.649,00
						5.118,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE 22						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
45	50	un	Cola Adesiva Plástico Tigre Para Pvc Frasco Com Pincel, 175 Gramas	AMANCO	20,23	1.011,50

LOTE 23						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
46	50	un	Tubo De Ligação Ajustável Metal Sanfonado	KRONA	20,74	1.037,00

LOTE 24						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
47	20	un	PU 40 Uso Geral branco 280 G	CIBRA	22,30	446,00

LOTE 26						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
49	10	un	Tubo Para Válvula De Descarga - Ponta Azul	KRONA	16,60	166,00

LOTE 27						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
50	50	un	Valvula De Descarga Metalica, Base 1 1/2 " E Acabamento Metalico Cromado - Mod. Ref. Max 2550C Hydra	HIDRO	110,00	5.500,00

LOTE 28						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
51	300	un	Fita Veda Rosca Em Rolos De 18 Mm X 50 M (L X C)	POLYFITA	3,29	987,00

LOTE 29						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
52	200	un	Plug Pvc Roscavel, 1/2", Agua Fria Predial (Nbr 5648)	KRONA	0,48	96,00

LOTE 30						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
53	30	un	Registro De Pressão Base 3/4" - (Tipo Deca)	BRUKIT	47,93	1.437,90

LOTE 31						
---------	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
54	30	un	Mecanismo de Saída Universal Duplo Acionamento para caixa acoplada – modelo referência Astra	CENSI	54,79	1.643,70

LOTE 32

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
55	10	un	Caixa D'Água Tampa Rosca - (Min. 1000 L)	FOTLEV	849,80	8.498,00

LOTE 35

ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
70	20	un	PU 40 - cinza 400 G	CIBRA	21,25	425,00

LOTE 36

ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
71	20	un	Caixa de massa para calafetar 350 G	MASTIFLEX	12,40	248,00

LOTE 37

ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
72	200	un	Folhas de lixa nº 100 (pano)	TRYROLI	3,48	696,00

LOTE 39

ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
75	20	un	Mecanismo de descarga universal para caixa acoplada entrada e saída - completo	CENSI	55,00	1.100,00

LOTE 40

ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
76	50	un	Torneira para jardim longa metal com rosca ¼ de volta	HIDRO	47,00	2.350,00
77	50	un	Torneira para lavatório (mesa ½ por ¼ de volta)	HIDRO	58,00	2.900,00
					5.250,00	

LOTE 41

ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
78	50	un	Cotovelo Azul 25x25mm - peça com rosca de um lado e cola (compressão) do outro.	KRONA	8,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

79	50	un	Cotovelo Azul 25x20mm - peça com rosca de um lado e cola (compressão) do outro.	KRONA	7,90	395,00
80	50	un	Te azul 25x20mm - peça com rosca de um lado e cola (compressão) do outro.	KRONA	11,20	560,00
81	30	un	Te azul 25x25mm - peça com rosca de um lado e cola (compressão) do outro.	KRONA	13,33	399,90
82	50	un	Luva azul 25x25mm - peça com rosca de um lado e cola (compressão) do outro.	KRONA	7,80	390,00
83	30	un	Luva azul 25x20mm - peça com rosca de um lado e cola (compressão) do outro.	KRONA	7,10	213,00
						2.357,90

LOTE 42						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
84	30	un	Te PVC marrom 25mm	KRONA	1,90	57,00
85	50	un	Te PVC marrom 50x25mm	KRONA	15,50	775,00
86	30	un	Te PVC marrom 32mm	KRONA	5,80	174,00
87	50	un	Te PVC marrom 50mm	KRONA	15,01	750,50
88	30	un	Luva PVC 50mm marrom	KRONA	7,70	231,00
89	50	un	Luvras de correr PVC 50mm marrom	KRONA	42,27	2.113,50
90	50	un	Curva longa PVC 50mm marrom 90°	KRONA	22,00	1.100,00
91	30	un	Joelho Pvc, 45 Graus, Dn 32 mm marrom	KRONA	6,50	195,00
92	30	un	Cotovelo PVC marrom 32mm 90°	KRONA	5,20	156,00
93	30	un	Adaptador PVC 32mm marrom – peça de rosca externo e cola interno.	KRONA	3,10	93,00
94	30	un	Luva PVC 32mm marrom	KRONA	3,00	90,00
95	50	un	Curva longa PVC 32mm marrom 90°	KRONA	13,20	660,00
96	50	un	Joelho Pvc, 45 Graus, Dn 25 mm marrom	KRONA	2,30	115,00
97	50	un	Cotovelo PVC 25mm marrom 90°	KRONA	1,40	70,00
98	100	un	Adaptador PVC 25mm marrom - peça de rosca externo e cola interno	KRONA	1,10	110,00
99	100	un	Luva PVC 25mm marrom	KRONA	1,60	160,00
100	300	un	Curva PVC longa 25mm marrom	KRONA	4,90	1.470,00
101	60	m	Tubo 32mm marrom 90°	KRONA	12,00	720,00
						9.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP

LOTE 43						
ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
102	30	un	Torneira longa Cromada Com Bico Para Jardim/Tanque 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1153)	HIDRO	37,16	1.114,80
103	50	un	Torneira bica movel Cromada De Mesa Para Lavatorio, Padrao Popular, 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1193)	HIDRO	36,23	1.811,50
104	15	un	Torneira Cromada De Mesa Bica Movel Alta Com Arejador 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1167)	HIDRO	36,23	543,45
105	25	un	Torneira Cromada De Parede Bica Alta Com Arejador 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1157)	HIDRO	65,96	1.649,00
					5.118,75	

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I.

5.2. A PREFEITURA não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro quando a PREFEITURA, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é menor que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.4. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia se compromete a realizar o pagamento à DETENTORA DA ATA, de acordo com a proposta apresentada pela mesma, ou seja, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do aceite da Nota Fiscal, correspondente a entrega de acordo com o Edital de Licitação.

6.2. Ocorrendo erro na apresentação de faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

6.3. O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º **004/2022**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º **004/2022**.

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata somente poderá sofrer alterações, no caso do disposto no subitem 9.3.

9.2. O Gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

9.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA**, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado se tornar superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

9.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

9.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciado poderá:

- a) liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução de fornecimento, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da Ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Diário Oficial da Administração.

12. DA ANTICORRUPÇÃO

12.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:

- a) Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Decreto n.º 3.678/2000;
- b) Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) – Decreto n.º 4.410/2002;
- c) Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) – Decreto n.º 5.678/2006.

12.2. A DETENTORA DA ATA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846/2013;

12.3. A DETENTORA DA ATA se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei n.º 12.846/2013;

12.4. A DETENTORA DA ATA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

n.º 12.846/2013, art. 5º.

12.5. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da A DETENTORA DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto n.º 8.420/2015, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846/2013.

12.6. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e integra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

13.1 -As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução da presente ATA DE REGISTROS, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

13.2- O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses constantes do art. 7º da lei 13709/2018): mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, e nas demais condições constantes do artigo 7º da presente lei.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços o Edital do Pregão n.º **004/2022** e as propostas, com os preços e especificações;

14.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo;

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Águas de Lindóia, 22 de março de 2022.

Antônio Henrique Camargo Pereira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

COR E TINTAS COMERCIO LTDA ME
Ronaldo Leal da Costa